



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Direção Geral
Gabinete

Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
 3136741555 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 025/2019

RETIFICAÇÃO Nº 02

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeado pela portaria nº 1.177 de 20 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, retifica o edital 25/2019 de 22 de Novembro de 2019.

Onde se lê:

2.3. Possuir o grau de escolaridade mínima exigida para a área de atuação, para assinatura do contrato, de acordo com o Quadro I.

Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Formação Geral - Artes	01	40 horas	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Artes Plásticas ou Artes Visuais ou Artes Aplicadas; ou Licenciatura em Artes Plásticas; ou Licenciatura em Artes Visuais; ou Licenciatura Plena em Educação Artística; ou Licenciatura Plena em Arte-Educação.

Leia-se:

2.3. Possuir o grau de escolaridade mínima exigida para a área de atuação, para assinatura do contrato, de acordo com o Quadro I.

Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

--	--	--	--

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Formação Geral - Artes	01	40 horas	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Artes Plásticas ou Artes Visuais ou Artes Aplicadas; ou Licenciatura em Artes Plásticas; ou Licenciatura em Artes Visuais; ou Licenciatura Plena em Educação Artística; ou Licenciatura Plena em Arte-Educação; ou áreas afins

DANIEL NEVES ROCHA

Diretor-Geral do IFMG *Campus* Sabará

Sabará, 04 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 04/12/2019, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0464317** e o código CRC **694918E5**.